



# Termômetro do Radar de Projetos (TRP)



OFERECIDO POR:

**Azevedo Sette**  
ADVOGADOS

## Saneamento

### Água e Esgoto

### Análise de Segmento

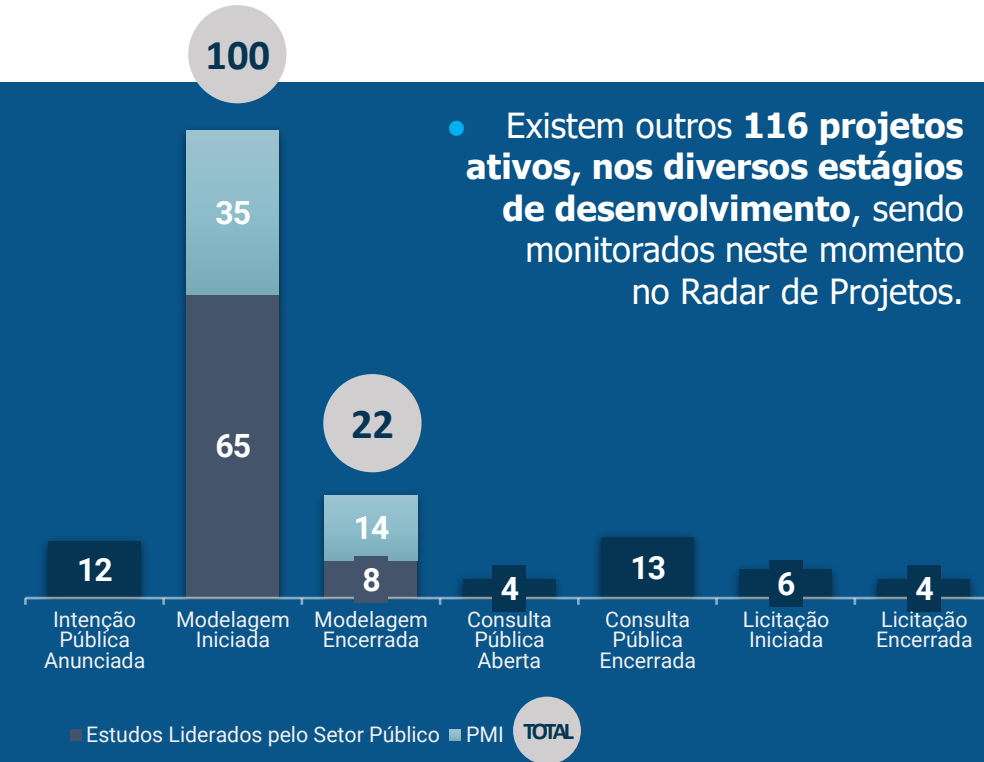


julho  
2022

04 de julho de 2022.

# O Radar de Projetos

- O segmento de **Água e Esgoto** é o primeiro em concentração de projetos, com 519 iniciativas identificadas.
- O Radar de Projetos, banco de dados da Radar PPP possui, atualmente, **informações sobre mais de 3.900 projetos**, distribuídos em 19 segmentos, tendo mapeado, analisado e sistematizado todos os dados disponíveis, o que permite análises globais sobre tendências neste modelo de contratação e análise comparativa da experiência nacional.
- São **130 os contratos de PPP e concessão no segmento de Água e Esgoto** monitorados em nosso banco de dados.



- Existem outros **116 projetos ativos, nos diversos estágios de desenvolvimento**, sendo monitorados neste momento no Radar de Projetos.

- Além desses, há outros 228 projetos, não computados no gráfico acima, com o status de paralisado, mas que **podem retornar para situação de ativos ao longo de 2022.**

# Saneamento

## Água e Esgoto

### Nos últimos 30 dias...



**novos projetos inseridos**

foram detectados 15 novos projetos, 4 deles de escopo da União; dos novos projetos, 5 estão em modelagem iniciada por meio de PMI.



**consultas públicas abertas**

4 projetos alcançaram a fase de Consulta Pública – destaque para o projeto de Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná (Sanepar).



**licitações publicadas**

2 Licitações iniciadas, ambas municipais (em SP e RO).



**novidades capturadas**

136 novidades capturadas, por meio de publicações governamentais nos últimos 30 dias, impactaram 91 projetos, atualizando seus históricos.



**eventos mapeados**

a agenda dos projetos revela 24 eventos associados a 12 projetos para os próximos 22 dias.

## Novos Projetos

**Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**  
 Água e Esgoto  
**Modelagem – Estudos Liderados pelo Setor Público Iniciados**



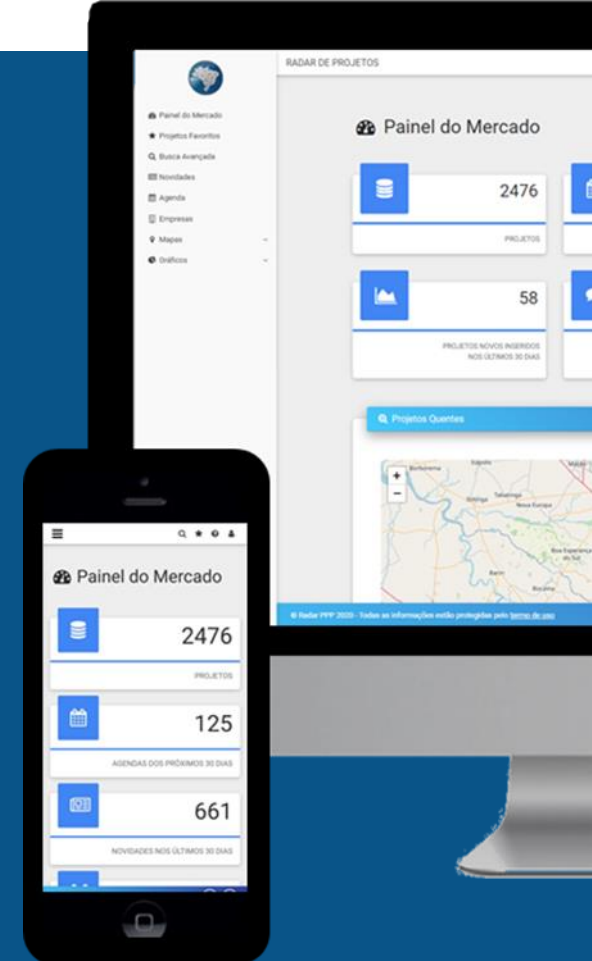
Minas Gerais | Patos de Minas

**Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**  
 Água e Esgoto

**Modelagem – PMI Iniciado**



Santa Catarina | CIGAMVALI





*Frederico Bopp Dieterich,  
sócio da área de Infraestrutura  
do Azevedo Sette Advogados*

*“Em um país com as características do Brasil, o lado social do saneamento é fundamental. A sua gestão adequada é um mitigador ao risco de “poluição reputacional”.*

## O “S” em ESG é cada vez mais importante

Em que pese projetos de saneamento serem claramente relacionados à pauta ESG em razão dos aspectos ambientais, o “S” tem se tornado cada vez mais relevante. Toda prestação de serviço público tem um lado social, seja para genericamente atender ao interesse público, seja para efetivamente cuidar de uma carência dos cidadãos. No setor de saneamento isso é muito presente. A água é um bem essencial às pessoas e aos negócios.

“... conflitos devem ser evitados entre o uso doméstico e econômico da água, particularmente em relação a agricultura, através do desenvolvimento de ferramentas e mecanismos que permitem uma justa alocação de recursos hídricos.”\*

A discussão é relevante e de alto impacto social, pois o nível de stress hídrico\*\* no Brasil saltou de 1,33 em 2006 para 1,72 em 2019.

A forma como os operadores de saneamento tratam o “S”ocial, especialmente em épocas de crise (pandêmica, hídrica, econômica, inflacionária, etc.), tem muito a dizer sobre a entidade, sua marca e seus valores.

Os reflexos reputacionais de uma crise com cunho social (ainda mais se mal gerida) são complexos, tendendo a ter efeitos prolongados no tempo e com a piora de performance econômica. Ela inclusive minimiza os impactos positivos do “E” e do “G”.

É usual associar o “S” a temas de diversidade, equidade e inclusão. Na prestação de serviços concedidos, ele ainda tem o forte aspecto de essencialidade. Questões como disponibilidade da água, ou sua qualidade ou como o esgotamento sanitário é atendido transcendem a pura esfera do contrato de concessão, e alçam o “S” a patamares mais elevados.

Inclusive, o risco reputacional do “S” traz implícita uma escala mais ampla, ao ser capaz de afetar não apenas aqueles rotineiramente engajados nas mídias sociais, mas, também, toda a população de um município ou região. Mesmo boatos e fatos não comprovados têm o poder de causar danos, especialmente por meio de mídias sociais e apps de mensagens.

Em suma, a boa gestão do “S” é um mitigador da “poluição reputacional”.

\* “ODS6 no Brasil: Visão da ANA sobre os indicadores”. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. 2022. Página 53.

\*\* Relação entre as disponibilidades hídricas e as demandas por água, indicando a pressão exercida pelos usuários sobre o conjunto dos recursos hídricos.

# Termômetro do Radar de Projetos

O **Termômetro do Radar de Projetos** foi concebido para funcionar de maneira similar aos termômetros utilizados para medir a temperatura do corpo humano. Nesse sentido, assim como temperaturas elevadas no corpo humano indicam “doenças”, no Termômetro do Radar de Projetos isso não é diferente.

O Termômetro não irá mensurar hipotermia, sendo focado apenas na indicação da situação febril. Dessa forma, temperaturas elevadas indicam excesso de adiamentos de sessões de abertura de envelopes de licitação, suspensões de licitações e cancelamentos de licitações (“**patógenos**”) e, considerando que há ao mesmo tempo novos elementos positivos do mercado, tais fatos serão comparados como surgimento de novos projetos monitorados no Radar de Projetos (“**anticorpos**”)<sup>1</sup>.



<sup>1</sup> Sem dúvida que tais expressões são meramente ilustrativas. Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>

# Interpretação dos Resultados

Os resultados mensurados pelo **TRP** serão sempre superiores a 37° e **quanto mais elevados, pior** – ou seja, é maior a ocorrência de adiamentos, suspensões e cancelamentos de licitações de projetos vis a vis a publicação de novos projetos.

Acima de 41°

**HIPERTERMIA**

Os dados do mês em análise apresentam um comportamento muito próximos da média do comportamento do ano base (2019).

39,6° - 41,0°

**FEBRE ALTA**

Os dados do mês apresentam um comportamento, em um primeiro nível mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

37,6° - 39,5°

**FEBRE**

Os dados do mês apresentam um comportamento, em um segundo nível mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

37,0° - 37,5°

**NORMAL**

Patamar mais elevado. Os dados do mês apresentam um comportamento, bem mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).



Saneamento

Água e Esgoto

# Evolução do Termômetro do Radar de Projetos

# Saneamento

## Água e Esgoto

### Variáveis do TRP: adiamento, suspensão e cancelamento de licitações

Azevedo Sette  
ADVOGADOS

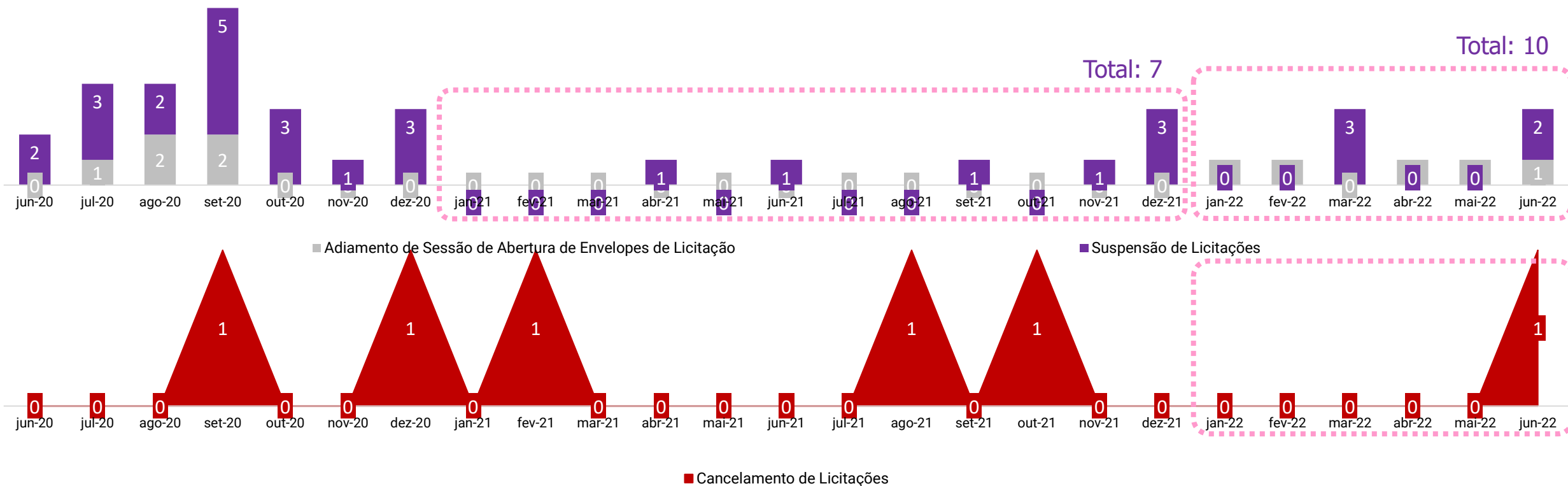
RADAR PPP

1

O ano de 2022 já contabiliza 10 suspensões e adiamentos de licitações no segmento de Água e Esgoto, superando todo o ano de 2021 (7). O patamar superior, embora negativo para o desenvolvimento de PPPs e concessões, não é desesperador, tendo em vista que o surgimento de iniciativas é o maior já visto para o setor (ver próxima página) – *o patamar atual ainda está distante daquele visto em 2019, com 32 observações de suspensões e adiamentos.*

2

Este mês foi observado o primeiro cancelamento de licitação no segmento de Água e Esgoto no ano (município em Goiás).





# Saneamento

## Água e Esgoto

### Variáveis do TRP: projetos novos



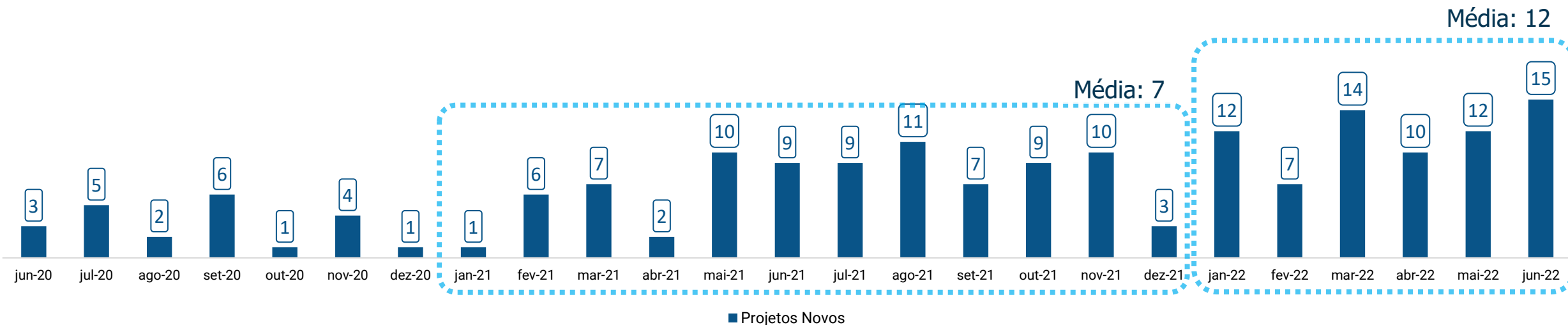
OFERECIDO POR:

DESENVOLVIDO POR:

Azevedo Sette  
ADVOGADOS



- 3 O segmento de Água e Esgoto apresentou significativa elevação no número de novos projetos em 2022. O primeiro semestre de 2022 foi concluído com 70 novas iniciativas identificadas – é o maior patamar semestral de todo o TRP do segmento.
- 4 Em 2022, a média mensal é de 12 projetos, patamar muito superior à média de 2019 e 2021 (7 iniciativas) e 2020 (3 iniciativas).



# Saneamento

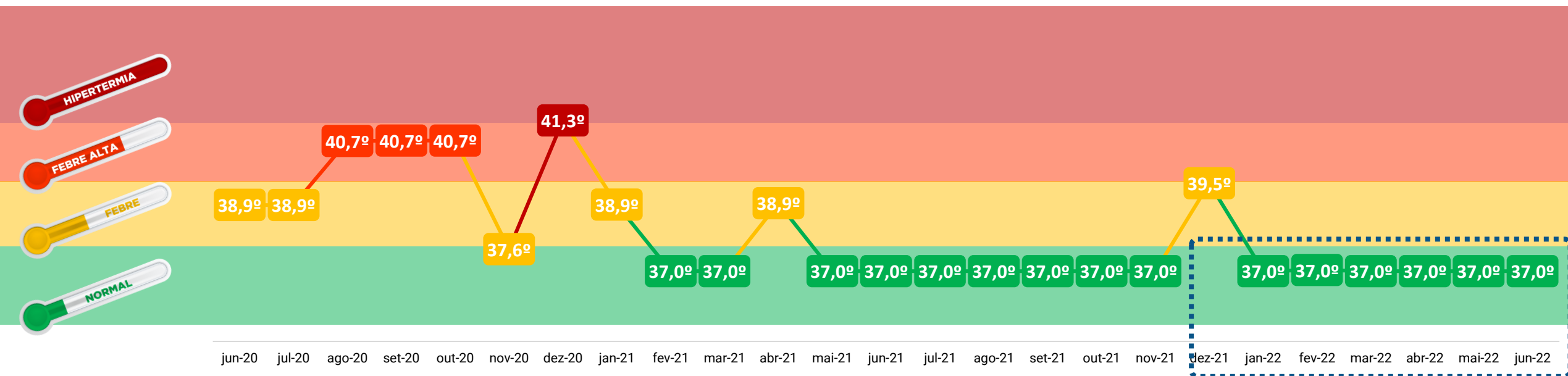
## Água e Esgoto

# Evolução do Termômetro do Radar de Projetos Últimos 25 meses

Azevedo Sette  
ADVOGADOS

RADAR PPP

- 5 A situação do setor de Água e Esgoto **se manteve em situação positiva** este mês – é o sexto mês consecutivo com este resultado, se aproximando do que foi observado em 2021, quando foram observados sete meses consecutivos de temperatura normal no TRP.
- 6 A manutenção deste bom resultado passará pela capacidade de desenvolvimento de bons projetos nos próximos 18 meses deste ciclo de gestão municipal. Trata-se de momento decisivo para se iniciar a modelagem, considerando o tempo médio de amadurecimento de projetos de PPP e concessão até a abertura de licitação.





## Decreto nº 11.030/2022 e a transição das prestações irregulares de água e esgoto para regulares

Em 31 de março de 2022 esgotou-se o prazo estipulado pelo Decreto 10.710/2021 para que os prestadores atuais dos serviços de água e esgoto comprovassem a sua capacidade econômico-financeira para o atingimento das metas de universalização e para que os contratos fossem alterados de maneira a incluir as metas de universalização de água e esgoto previstas em lei (art. 11-B, §1º da Lei nº 11.445/2007). Tal obrigação é correlata à obrigação de comprovação de capacidade econômico-financeira dos prestadores atuais para o atingimento dessas metas, que deveriam ser aprovadas pelo ente regulador do contrato.

Conforme publicação no sítio oficial da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), as entidades reguladoras infranacionais aceitaram a comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços em 2.766 municípios de 18 estados para universalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto até 2033. Isso implica, no entanto, que mais da metade dos cerca de 5.700 municípios e diversos Estados não comprovaram a capacidade econômico-financeira para o atingimento dessa meta. Nesses casos, a legislação dispõe que os contratos que não aderissem às metas e/ou cujos prestadores não conseguissem comprovar suas respectivas capacidades econômico-financeiras para fazer frente às metas de universalização seriam considerados irregulares, sendo o principal efeito da falta de capacidade econômico-financeira e a incapacidade de atingimento das metas a impossibilidade de o titular dos serviços públicos pleitear "recursos orçamentários federais ou recursos de entidades de crédito federais, especialmente financiamentos com recursos do FGTS e do FAT.

Em virtude do princípio da continuidade dos serviços públicos, eram necessárias regras que determinassem a forma de transição da prestação dos serviços desses contratos julgados irregulares à prestação regular. Neste sentido, foi editado o Decreto nº 11.030/2022, que alterou o Decreto nº 10.588/2020, disciplinando o apoio técnico-financeiro aos titulares cujos prestadores não tenham demonstrado capacidade econômico-financeira ou cujos contratos não incluíssem as metas de universalização, condicionando, ainda, o acesso aos recursos federais do Tesouro ou de entidade de crédito federal à realização da transição pelos titulares para prestações regulares.

Segundo a nova redação dada ao Decreto nº 10.588/2020, a União poderá adotar diversas medidas para apoiar técnica e financeiramente os titulares dos serviços públicos, por exemplo, na "elaboração ou atualização dos planos municipais ou regionais de saneamento básico" (art. 3º, IV) ou na "modelagem da prestação dos serviços em cada mecanismo de prestação regionalizada" (art. 3º, V). Dentre as formas de apoio técnico e financeiro consta ainda uma forma residual de "outras medidas acessórias necessárias, com vistas à universalização do acesso ao saneamento básico".

Por outro lado, as obrigações relacionadas à transição da prestação irregular para regular devem ser assumidas pelos titulares, sob pena de serem obrigados a devolver os recursos à União. Dentre essas obrigações, destacam-se: (i) a adesão a mecanismo de prestação regionalizada e comprovação da contratação de estudo de modelagem para concessão regionalizada até 30/11/2022; (ii) a publicação de edital de licitação para concessão dos serviços que substituirá o contrato irregular até 31/3/2024; e (iii) a substituição dos contratos de programa vigentes por contratos de concessão até 31/3/2025.

Sendo assim, o Decreto nº 11.030/2022 surge como meio adequado para apoiar os titulares dos serviços de água e esgoto que se encaixam na hipótese legal de possuir, com prestadores, contratos julgados irregulares, a buscar uma transição para um regime adequado e regular, privilegiando o atendimento do serviço aos usuários, ao mesmo tempo que prevê prazos adequados, bem como apoio técnico e financeiro federal, para a contratação de modelagem de estudos para concessão dos serviços, bem como a substituição dos contratos irregulares por contratos de concessão.

*\*Contribuição de Ernesto Medeiros T. de Araújo, advogado da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*



*Rafael Adler, sócio da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*

*“O Decreto surge como meio adequado para apoiar os titulares dos serviços de água e esgoto que possuam contratos julgados irregulares com prestadores, a buscar uma transição para um regime adequado e regular.”*

# Acesso à informação e formação de capacidades para o setor público

## Selo de Compromisso Municipal com Concessões e PPPs



Nos últimos anos municípios se firmaram como os entes federativos que mais lançam novos projetos de PPP e concessão.

No intuito de destacar as gestões municipais, cujos Prefeitos, Prefeitas e seus respectivos secretariados estão inclinados em favor das concessões e PPPs, em 2021 a Radar PPP concebeu o Selo de Compromisso Municipal, cujo objetivo é dar visibilidade às gestões municipais que levam a agenda de concessões e PPP à sério, fomentando maior transparência para os municípios que possuem intenções de desenvolvimento de projetos de interesse público em parceria com a iniciativa privada e, conseqüentemente, de concretizar investimentos em serviços públicos.

Trata-se de um programa prático, em sua **7ª edição, que será realizado entre agosto e setembro de 2022**. Os municípios que cumprirem os requisitos do programa receberão o título de Município Prioritário ou Município Emergente para concessões e PPPs.

Foram mais de 80 participantes desde 2021 e 20 municípios receberam o Selo, dentre eles:



**Inscrições para o próximo ciclo de obtenção do Selo de Compromisso Municipal com concessões e PPPs será de **01/07/2022** a **31/07/2022**.**

Saiba mais em [radarppp.com/selo](https://radarppp.com/selo)

# O presente documento é um oferecimento de Azevedo Sette Advogados e da Radar PPP

Informação e análise de qualidade são elementos fundamentais para que o mercado de PPPs e concessões possa se desenvolver.

Entre em contato!

## Infraestrutura e Projetos

**Azevedo Sette Advogados** é um dos principais escritórios no setor de infraestrutura e Direito Público. Temos tradição de mais de 40 anos em licitações, privatizações, direito regulatório, concessões, PPP (Parcerias Público-Privadas), contratos de engenharia e contratos administrativos. Também temos participação ativa nas fusões e aquisições de infraestrutura, bem como no financiamento de projetos (*project finance*) no Brasil e no exterior. Particularmente em relação às PPPs, nossa atuação inclui, ainda, a representação dos nossos clientes em demandas de contencioso administrativo e judicial, particularmente em casos de reequilíbrio econômico-financeiro.

*Experiência em M&A, Contratos, Direito Regulatório Contencioso e Arbitragem, PPPs, PMI, MIP, BTO, Concessões, Project Finance, Investimentos, entre outros.*



**Azevedo Sette**  
ADVOGADOS

Visite nosso site: [azevedosette.com.br](http://azevedosette.com.br)



**O Radar de Projetos é o mais completo banco de dados sobre a experiência brasileira com concessões e PPPs. Agradecemos a todos os nossos clientes por contribuírem para que possamos manter nosso serviço de inteligência de mercado cada dia com mais robustez e qualidade.**

O Termômetro do Radar de Projetos é um oferecimento da Radar PPP para os milhares de profissionais que atuam diariamente com projetos governamentais de longo prazo que contam com investimento privado, na modalidade de PPP e concessão. Trata-se de uma pequena amostra do potencial do banco de dados.

É um dever coletivo que possamos, sempre, melhorar a qualidade das concessões e PPPs, contribuindo para que tenhamos iniciativas que valorizem ao máximo o emprego de recursos públicos e tarifários.

Críticas e comentários serão muito bem recebidos. Não hesite em entrar em contato conosco ([info@radarppp.com](mailto:info@radarppp.com)). A Radar PPP sempre estará aberta para interagir com quem respeita e precisa de dados e análises para tomar decisões de qualidade.



Visite nosso site: [radarppp.com](http://radarppp.com)



Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>.